



**PORTARIA N° 300/2020-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o Despacho/Ofício nº 778/2020 – Juiz C. Aux. 3 de fls. 161/162, bem como o Despacho da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 199, ambos nos autos de nº 0205698-51.2020.8.04.0022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**0205698-51.2020.8.04.0022  
M89085**

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br